

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO 004/2017****PROCESSO N° 08700.004790/2016-92****DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS**

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA CADE, Autarquia Federal supervisionada e vinculada ao Ministério da Justiça, com sede no SEPN 515, Conjunto “D”, Lote 04, Edifício Carlos Taurisano, CEP: 70.770-504, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CGC/MF, sob o n.º 00.418.993/0001-16, neste ato representado pela Ordenadora de Despesa por Subdelegação, Sra. **LUANA NUNES SANTANA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n.º 281537926 SSP/SSP e do CPF n.º 221.509.228-94, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 460, de 29 de dezembro de 2017, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa empresa lider **REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob n.º 08.247.960/0001-62, com sede no SIBS, Quadra A, Lote 2, Térreo, Núcleo Bandeirante - Distrito Federal, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sócio Diretor, **JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.069.794 e CPF n.º 718.246.931-68 , resolvem celebrar o presente **APOSTILAMENTO**.

O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da cláusula orçamentária para o empenho das despesas do Contrato 004/2017 relativas ao exercício de 2019, conforme exarado no Processo n.º 08700.004790/2016-92.

As despesas relativas ao exercício de 2019 correrão sob a seguinte classificação:

Programa de Trabalho 109746;

Funcional Programática 14.422.2081.2807.0001;

Nota de Empenho: 2019NE8000012.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Nunes Santana, Ordenador(a) de Despesas por Subdelegação**, em 07/02/2019, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade n.º 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0574629** e o código CRC **8A477930**.

Referência: Processo nº 08700.004790/2016-92

SEI nº 0574629